

CMÍ – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a comparecer à **8ª Reunião Ordinária/2016** do Conselho Municipal do Idoso, no dia e local abaixo discriminados:

Dia: 1º/09/2016 (quinta-feira)
Horário: 14h (tolerância de 10 min)
Duração prevista: aproximadamente, 2 horas
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Travessa Rui Barbosa, 37, Centro – Fone: 3642.7447

Pauta:

- I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. Semana do idoso/2016 – fechamento da programação oficial;
- III. Agendar trabalhos para as Comissões de registro e acompanhamento de entidades e de monitoramento e fiscalização;
- IV. Edital CEI – Fundo Estadual do Idoso;
- V. Assuntos pertinentes ao Conselho, informes e encerramento.

Favor confirmar a presença e/ou justificativa da ausência no endereço:
cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br

Adilson Lima da Silva
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2016/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA/SP.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil para a Gestão 2016/2018 do CMAS de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, vem apresentar abaixo, a relação final das instituições inscritas e habilitadas, bem como seus representantes candidatos à composição do CMAS na Gestão 2016/2018, e **CONVOCA** os mesmos para a Assembleia de Eleição acontecerá no dia 31 de agosto de 2016, das 17 às 18h30, no Auditório da Prefeitura Municipal.

A Posse dos novos conselheiros e eleição de diretoria executiva acontecerá no dia 14 de setembro de 2016, às 8 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal.

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE CANDIDATO
CRIANÇA E ADOLESCENTE	Liceu Coração de Jesus	Pe Sérgio Augusto Baldin Júnior
		Vânia Araujo Anselmo Ferreira
CRIANÇA E ADOLESCENTE	Lar da Criança Irmã Júlia	Demétrio Cabral Júnior
		Semiramis Fernandes César
CRIANÇA E ADOLESCENTE	Lar da Criança Nova Esperança	Karen Maria Briet da Silva
		Claudio Fernando do Rosario
CRIANÇA E ADOLESCENTE	Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	Amauri Monteiro
		Raquel de Oliveira Dias
CRIANÇA E ADOLESCENTE	Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	Bethi dos Santos Moreira
		Carmen Oliveira Paresque
CRIANÇA E ADOLESCENTE	IA3 - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano a Arte e Aprendizagem	Roseméri Seixas Nunes Pereira
		Luiz Claudio de Oliveira
FAMILIA	APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	Fernando Antunes Lima
		Moacir Ferreira dos Santos
FAMILIA	SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	Carmem Silvia de Paula Alves
		Maria Elizabete Casimiro
FAMILIA	Casa da Amizade de Pindamonhangaba	Elza Anés Rodrigues Costa
		Célia Kalil Patah
IDOSO	Associação de Centro de Convivência para Idosos “Cônego Nestor Jose de Azevedo”	Ana Gilda Ferraz
		José Roberto Azevedo Homem de Melo
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE	Jacieni Rodrigues de Paula
		Ana Maria de Oliveira Nóbrega Ruiz
SINDICATOS e CONSELHOS	Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Pindamonhangaba	Orlando Gregorio da Silva
		Henrique Alves Cazu
PROFISSIONAIS DA ÁREA	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Pindamonhangaba	Sonia Rejane de Campos
		Maura Salgado Valentini

Amauri Monteiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA – PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** EDITAIS *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº. 131/2016 (PMP 13401/2016) – reabertura
Para “aquisição de medicamento manipulado (tanchagem tm) para o centro de especialidades odontológicas e fórmula contendo papaína 2% e 5%, bisnaga com 200g”, com entrega dos envelopes dia 22/09/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº. 207/2016 (PMP 23471/2016)
Para “aquisição de equipamento hospitalar para estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde recurso de emenda parlamentar - 29440011”, com entrega dos envelopes dia 20/09/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº. 208/2016 (PMP 23472/2016)
Para “aquisição de garrafa térmica para os setores da Secretaria de Educação”, com entrega dos envelopes dia 19/09/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 210/2016 (PMP 23477/2016)
Para “aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza e higiene pelo período de 12 meses”, com entrega dos envelopes dia 20/09/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 211/2016 (PMP 23477/2016)
Para “aquisição de materiais de consumo odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde Bucal”, com entrega dos envelopes dia 15/09/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 214/2016 (PMP 23482/2016)
Para “aquisição de pneus e câmaras de ar pelo período de 12 meses para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, com entrega dos envelopes dia 16/09/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 215/2016 (PMP 23483/2016)
Para “aquisição de fórmula infantil, conforme termo de referência”, com entrega dos envelopes dia 15/09/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº. 216/2016 (PMP 23485/2016)
Para “aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Convênio do Leite, firmado pelo município através do Departamento de Agricultura com a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios”, com entrega dos envelopes dia 22/09/16 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº. 217/2016 (PMP 23488/2016)
Para “aquisição de guilhotinas para atender aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino”, com entrega dos envelopes dia 21/09/16 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº. 218/2016 (PMP 23489/2016)
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO Nº. 139/2016 (PMP 13979/2016)
A autoridade superior, com base na análise técnica e parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social e parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, negou provimento ao recurso interposto pela empresa Adriana Marcia Souza Schmidt EPP (processo 19556/2016) e homologou, em 25/08/2016, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, recurso de emenda parlamentar 29440011 – Vanderlei Siraque”, em favor das empresas: Luiz C de Melo Souza Lorena ME, o item 01, no valor total de R\$ 380,00; Mixer Magazine e Utilidades Ltda EPP, o item 04, no valor total de R\$ 770,00; Noemia Silva dos Santos de Assis ME, os itens 02, 03, 05, 06, no valor total de R\$ 4.003,00.

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 30.195

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos os interessados, entre eles a confrontante MARIA BORGES RODRIGUES, que Wilson Venzon, Ednei Rosa, Eva Regina Meyer Rosa e Lucimar Silva Lorenzato Mallagrino, portadores do RG nºs 3.089.604-1-SSP/SP, 6.569.724-SSP/SP, 9.711.572-SSP/SP e 29.509.322-5-SSP/SP, respectivamente, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 30.195. O imóvel retificando situa-se na Avenida Doutor Francisco Lessa Junior, cadastrado sob as siglas nºs SO-21-02-08-017-01/02/03. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por 02 dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2016.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 020/16 - CARRO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. NIVAL JOSÉ ROCHA, proprietário do carro FUSCA BRANCO, PLACA CNV 6392 – PINDAMONHANGABA/SP, abandonado em via pública, na AVENIDA PARANÁ, bairro MARICÁ, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de 24 horas, sujeito a multa, apreensão e taxas de estadia do mesmo, a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 26º e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 237/16 - CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(A). LUCILENE NEPOMUCENO, responsável pelo imóvel situado a RUA MANOEL ANTONIO DE MORAES, s/nº, Bairro TRIANGULO, inscrito no município sob as sigla SE23.01.04.046.000, QUADRA F, LOTE 54, para que efetue a construção de calçada no referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 241/16 - CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica ao RENATO TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Quadra H-1, Lote 07, Bairro CIDADE NOVA, inscrito no município sob as sigla SE13.16.01.007.000, para que efetue a construção de calçada no referido imóvel, no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 242/16 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica ao RENATO TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, Quadra H-1, Lote 07, Bairro CIDADE NOVA, inscrito no município sob as sigla SE13.16.01.007.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Gastão José Schmidt
Gerente do Setor de Posturas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às 16 horas do dia 24 de agosto do ano de 2016, na Sala de reunião do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os Srs. **Sidervan Luiz Alves – Superintendente do FPMF, Antonio Carlos Bertoni Alves – Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Francisco Piorino Filho e Roberto Pereira de Souza**, todos membros do Conselho de Administração, e a convidada **Ana Flavia Mateus de Souza**, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

O Senhor Superintendente deu início informando aos Srs. Conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais deste exercício do Fundo de Previdência (LC nº 01/2004, art. 10);
b) Aprovação de atos de aposentadoria e de pensão (LC nº 01/2004, inciso V do art. 17);
c) Outros assuntos diversos.

Ato contínuo deu conhecimento aos presentes do balancete mensal de julho de 2016, com o respectivo parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal, que foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração.

Em seguida, passou ao item segundo da pauta, informando que não houve movimentação.

Por fim, passou ao último item da pauta, abrindo para assuntos diversos, no qual foi definida a data da assembleia geral extraordinária para eleição dos conselhos de administração e fiscal, para o dia 19/10/2016 às 15 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Superintendente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Sidervan Luiz Alves
Superintendente do FPMF

Antonio Carlos Bertoni Alves
Diretor Depto. RH Prefeitura

Roberto Pereira de Souza
Conselheiro

Francisco Piorino Filho
Conselheira

Ana Flavia Mateus de Souza
Convidada

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PINDA/MOREIRACESAR

DATA: 29/08/2016

FUNÇÃO
AJUDANTE DE COZINHA
AJUDANTE DE FUNILIEIRO
BORRACHEIRO
CHAPEIRO DE LANCHE
COZINHEIRO INDUSTRIAL
COZINHEIRO DE RESTAURANTE
GERENTE DE VENDAS
MECÂNICO DE EMPILHADEIRA
MEIO OFICIAL COZINHEIRO
OPERADORA DE CAIXA
SALGADEIRA
VENDEDOR INTERNO (telefonia celular)

ACESSE O SITE: maisemprego.mte.gov.br OU COMPARECER AO PAT PARA CADASTRO
AV. ALBUQUERQUE LINS, Nº 138 – SÃO BENEDITO – PINDAMONHANGABA-SP OU AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA, Nº 170 – SUB-PREFEITURA – MOREIRA CÉSAR, MUNDO DE PIS ATIVO, CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF.

OB: LEMBRANDO QUE AS VAGAS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PINDAMONHANGABA SP
BIÊNIO 2015 - 2017

Instituído pela LEI Nº 4.966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

11ª Reunião Ordinária do biênio 2015/2017.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura convocados a comparecer na data e local abaixo:

DATA: 30 de Agosto de 2016, terça-feira.
HORÁRIO: 18h00 com duração aproximada de 2 horas.
LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 260, centro.

PAUTA

- Abertura;
- Dia Nacional da Cultura;
- Medalha do Mérito ATHAYDE MARCONDES;
- Canais de comunicação do Conselho no Facebook;
- Apresentação de artesanato municipal – proposta ao FMAPCP;
- Informes.

A reunião é aberta à população e todos estão convidados.

Pindamonhangaba, 19 de Agosto de 2016.

Karina Lacorte Cesar
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, -, Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: 0501066-74.2006.8.26.0445
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Requerido: Fernando Barros Costa

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF – Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). **Cláudia Calles Novellino Ballesterro**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa – LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do dia(s) mesm(a), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADA(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, contagem monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fernando Barros Costa
Documentos da Executada: Execução Fiscal nº: 0501066-74.2006.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 19/10/2006
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 00009193
Valor da Dívida: R\$ 758,06

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO – 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDC, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **“15ª Reunião Ordinária de 2016”**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- ✓ Leitura e aprovação de Atas
- ✓ Proposta de Compra do Diagnóstico da criança e do adolescente
- ✓ Apresentação do Projeto CORÚPIN
- ✓ Informes e outros assuntos pertinentes ao Conselho.

Dia: 30/08/2016 (terça-feira)
Horário: 17h (dezesete horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Ana Maria Rita Gomes
Presidente em Exercício – Gestão 2015/2017

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails: conselhospinda@gmail.com ou cmdc@pindamonhangaba.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, Alto do Cardoso – Pindamonhangaba/SP
Cep: 12420-010 - Tel.: (12)3644-5814
E-mail: administracao@pindamonhangaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 013/2016-SEA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

EDSON MACEDO DE GOUVÊA, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados em participar do referido Chamamento Público a alteração do prazo final para a entrega de documentação (item 8, do Edital nº 013/2016-SEA), para a data de **15 de setembro de 2016**, mantendo-se os demais termos. A data constante do item 9, do Edital nº 013/2016-SEA, fica alterada para 19/09/2016. Ainda, retifica o endereço do Centro Comunitário CDHU (Arco Iris), constante do Anexo I, fazendo-se constar Rua Benedito Dardi Monteiro, 160, Ararematá.

Pindamonhangaba, 29 de agosto de 2016.

EDSON MACEDO DE GOUVÊA
Secretário de Administração

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLÁUDIA CALLES NOVELLINO BALLESTERRO. Para acessar os arquivos processados, abra este site: www.tjsp.jus.br. Processo 0501066-74.2006.8.26.0445 e o código: C000002020F6E